



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 747 REQUERIMENTO : 16 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: REQUER QUE A SESSÃO ORDINÁRIA QUE OCORRERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2014, EM FACE DO PONTO FACULTATIVO - EXPEDIENTE SERÁ ATÉ ÀS 15:30HS - (JOGO DO BRASIL - COPA DO MUNDO), SEJA REALIZADA ÀS 14:30 HORAS

ANDAMENTO

ENTRADA 09 / 06 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 747/14 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*proceder, por
09/06/14
[Signature]*

Requerimento nº 26/14

Requeremos, nos termos regimentais, notadamente o artigo 104, alterado pelas Resoluções nos. 52/11 e 56/11, após ouvida a Casa, que a sessão ordinária **que ocorrerá no dia 23 de junho de 2014, em face do ponto facultativo - expediente será até às 15:30 hs - (Jogo do Brasil - Copa do Mundo), seja realizada às 13:00** horas desse mesmo o dia. *dis, 14:30h.*

Justificativa

É que nos termos do artigo 104 do RI, serão realizadas somente 4 sessões ordinárias, mensalmente, realizando-se no primeiro dia útil subsequente, quando dos feriados e pontos facultativos.

As alterações introduzidas pelas Resoluções nos. 52/11 e 56/11 prevê a possibilidade de alteração, através de requerimento subscrito por no mínimo 2/3 dos Vereadores e aprovado pelo Plenário.

Ocorre que, nenhum prejuízo causará a mudança de horário, mesmo porque se trata da última sessão ordinária antes do recesso parlamentar.

Por fim, o presente requerimento, para sua deliberação deverá ser subscrito por no mínimo 2/3 dos vereadores e devidamente aprovado pelo Plenário até 8 dias antes da data que se presente alterar, necessitando, por disposição legal, dar ampla divulgação da alteração aprovada.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name Bruno Tereza Gomes]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

3
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 747 / 2014

Data da Entrada 09/06/2014 **Hora da Entrada** 18:00:00 **Vencimento** 06/12/2014

Proposição Número 16 / 2014

Proposição Requerimento

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Alteração de horário de sessão

Regime de Tramitação Ordinária

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

104

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 09/06/14, sob nº 16/14, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 247/14, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/06/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl 05
Z

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 05 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 / 07 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 / 07 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria